



PORTARIA CAU/CE Nº 32 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a **Exoneração** do cargo de chefia de gabinete do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de chefia de gabinete do CAUCE, a pedido da funcionária, **Silvana Maria de Oliveira Schramm**, cargo de livre provimento e exoneração, nos ditames previstos na Constituição Federal e no Regimento Interno do CAUCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães
Presidente do CAU/CE